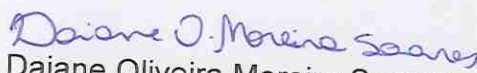


PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Geral de Licitações (CGL) abaixo assinada, designada conforme Lei nº 7.376/13, vem pelo presente exarar seu parecer quanto a habilitação das empresas participantes do processo de Concorrência nº016/2022. Conforme exarado em ata, os documentos de Qualificação Econômico-financeira e o Certificado de Qualificação Técnica foram encaminhados para análise dos setores responsáveis. Foi emitido parecer positivo para ambas empresas quanto a qualificação técnica e, a avaliação contábil, foi favorável apenas para a empresa **CENTRO - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** visto que, segundo o parecer emitido por responsável, a empresa **ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA** não apresentou o balanço patrimonial do último exercício social. Essa, apresentou por períodos do ano. Os documentos de análise desta comissão estão em conformidade com o edital para ambas empresas. Diante do acima exposto fica habilitada a empresa **CENTRO - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** e inabilitada a empresa **ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA**. Assim, abre-se prazo recursal nos termos da lei. Todos os atos desse processo serão publicados na página desta prefeitura e, também, encaminhados por e-mail às licitantes.

Rio Grande, 08 de dezembro de 2022.


Daiane Oliveira Moreira Soares
Presidente


Ingrid Cunha Ferreira
Membro


Veridiane da Costa Gomes
Membro